



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2596/2018

Data da disponibilização: Quarta-feira, 07 de Novembro de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Vania Cunha Mattos Presidente</p> <p>Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional</p> <p>Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Direção-Geral

PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 6.155, DE 26 OUTUBRO DE 2018.

Designa a Comissão Especial de Desfazimento de Bens móveis do Foro Trabalhista de Gramado.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7.000, de 15-12-2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 18-12-2017;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 4.646, de 16 de agosto de 2018, que regulamenta, no âmbito deste Tribunal, o desfazimento de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0007933-61.2018.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de desfazimento de bens móveis do Foro Trabalhista de Gramado será constituída pelos seguintes membros:

- RICARDO ORLANDINI, Analista Judiciário, Área Administrativa, no exercício do cargo em comissão de Coordenador - CJ1;
- ASSIS AMADOR DOS REIS PORTELA, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança;
- CÉLIA CRISTINA DOS SANTOS IRIGOIEN, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal;
- EVANDRO RODRIGUES COSTA, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal;
- THIAGO STRACKE JAHN, Analista Judiciário, Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 7.040, de 05 de dezembro de 2016, e as demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA BURGARDT CASALETTI
Diretora-geral

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Direção-Geral	1	